

**PORTARIA Nº 1080, DE 29 DE ABRIL DE 2021.**

Prorroga o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020 e dá outras providências.

**ALAN TOGNI**, Secretário de Administração de Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.261, de 12 de janeiro de 2021, e

Considerando o Artº 151 da Lei Complementar 42/2006, o prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar não excederá 60 (sessenta) dias, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, por requerimento da comissão e com autorização da autoridade máxima de cada Poder ou entidade.

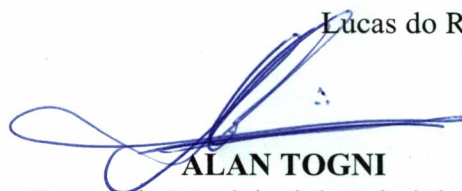
**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar o prazo para apresentação do relatório final pela comissão e conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 02/2020, instaurado através da Portaria nº 633/2021, por mais 60 (sessenta) dias.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de março de 2021.

**Art. 3º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 29 de abril de 2021.



**ALAN TOGNI**  
Secretário Municipal de Administração



**FERNANDA HELDT VENTURA**  
Secretária Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**